

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

Decreto nº 2451 de 08 de Abril 2013.

Declara imóvel de Interesse Público e Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinado a implantação de moradia de interesse social e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bofete, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 5º, inciso XXIII da Constituição Federal, inciso V do artigo 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 e demais disposições aplicáveis do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público para a implantação de 40 unidades habitacionais de interesse social do Programa Minha Casa Minha Vida.

DECRETA

Artigo 1º- Fica declarada de Interesse Social e Utilidade Pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Bofete, destinados à implantação de moradia de Interesse Social, o imóvel objeto das matrículas 4509 e 4510 RI-Porangaba, abaixo descrito e caracterizado, conforme constam do Processo Administrativo nº 01/2012, de propriedade de José Putarov / Amália Putarov e/ou sucessores.

Descrição do imóvel matrícula 4509 – RI-Porangaba: Imóvel rural denominado **gleba 2**, situado no Bairro dos Órgãos, em Bofete/SP, com **área total de 28.519,4246 m2 ou 2,85519 há ou ainda 1,1785 alqueires**, perímetro de 764,95m, com as descrições perimétricas georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro pelo sistema de coordenadas UTM, elipsóide





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

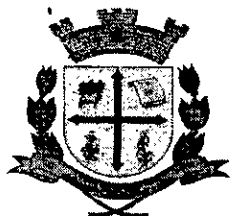
www.bofete.sp.gov

SIRGAS/2.000, situado na Zona 22 tendo como meridiano Central 51°W, com as seguintes medidas e confrontações:

Matrícula 4509 (Gleba-2) CRI - Porangaba (Área = 28.519,4246 m² / 2,8519 ha / Perímetro = 764,95 m)						
De	Para	azimute	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)	Confrontante
1	2	66°46'11"	30,60 m	778.963,67	7.443.594,03	Matrícula 8.063 – RI-CONCHAS
2	3	92°53'24"	3,89 m	778.967,55	7.443.593,84	
3	4	21°57'41"	147,58 m	779.022,75	7.443.730,71	
4	5	132°19'32"	22,32 m	779.039,24	7.443.715,68	Estrada Municipal BFT-040
5	6	128°48'47"	92,08 m	779.111,00	7.443.657,96	
6	7	127°49'39"	66,12 m	779.163,22	7.443.617,41	
7	8	128°16'35"	68,35 m	779.216,87	7.443.575,08	
8	9	128°16'35"	6,32 m	779.221,83	7.443.571,16	
9	10	255°56'07"	36,82 m	779.186,12	7.443.562,22	Matrícula 8.601 – RI-CONCHAS
10	11	262°04'55"	24,05 m	779.162,30	7.443.558,90	
11	12	270°28'23"	20,60 m	779.141,70	7.443.559,07	
12	13	231°32'53"	88,92 m	779.072,07	7.443.503,78	
13	14	299°48'01"	151,06 m	778.940,98	7.443.578,85	Matrícula 3.072– RI-CONCHAS
14	1	299°48'01"	6,26 m	778.935,55	7.443.581,96	

Descrição do imóvel matrícula 4510 – RI-Porangaba Imóvel Rural situado no Bairro dos Órgãos, Município de Bofete e Comarca de Porangaba-SP, com área total de 1,0866 ha., dentro das seguintes descrições técnicas. O presente trabalho encontra-se georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro pelo sistema de coordenadas UTM, elipsóide SIRGAS 2.000, situado na Zona 22 tendo como Meridiano Central 51° W, com as seguintes medidas e confrontações:





Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

Matrícula 4510 (Gleba-2A) CRI - Porangaba (Área = 10.866,3679 m² / 1,0866 ha / Perímetro = 867,36 m)						
De	Para	azimute	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)	Confrontante
22	23	308°19'23"	129,74 m	779.172,47	7.443.629,23	Estrada Municipal BFT-040
23	24	307°49'39"	66,05 m	779.120,30	7.443.669,73	
24	25	308°48'47"	91,50 m	779.049,00	7.443.727,08	
25	26	312°19'32"	35,00 m	779.023,13	7.443.750,65	
26	27	312°19'32"	27,51 m	779.002,79	7.443.769,17	
27	28	316°15'21"	28,57 m	778.983,04	7.443.789,81	
28	29	324°13'09"	39,33 m	778.960,04	7.443.821,72	
29	30	326°40'39"	6,04 m	778.956,72	7.443.826,76	
30	31	126°15'17"	403,47 m	779.282,08	7.443.588,16	Matrícula 667- RI-CONCHAS
31	22	191°14'46"	40,16 m	779.274,25	7.443.548,78	Matrícula 12.593- RI-CONCHAS

Artigo 2º- Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, as aquisições far-se-ão por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita às seguintes exigências.

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação da comissão especialmente nomeada para este fim.

II – que o proprietário ofereça título dominial do Oficial de Registro Imobiliário da circunscrição, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sob os imóveis expropriados.

Artigo 3º – No imóvel expropriando objeto da Matrícula 4509 CRI – Porangaba, denominada GLEBA 2, com área de 28.519,4246 m2 encontra-se implantada uma subestação de energia elétrica, operada pela CPFL, com área de 2.527,143 m2.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

Artigo 4º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.13.00 DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 INVESTIMENTOS
4.490.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.490.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
15.4520027.1005 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL

Artigo 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto 2413 de 28 de Setembro 2012.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, no SITE OFICIAL do Município de Bofete e Jornal de circulação, conforme legislação em vigor.

Gracilene Lagasto de Lima Ramos
Assessor Jurídico